



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA  
GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA

Despacho Nº 189-Set Mat/Fisc Adm/2º GAA Ae

Praia Grande, SP, 22 de maio de 2026.

**Assunto:** Despacho do Ordenador de Despesas

Nos termos do inciso II, Art. 75, da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis para a execução de uma Cotação Eletrônica, seguindo as normas em vigor, dos materiais/serviços, conforme a requisição acima apresentada, para que se atinja o Objetivo Organizacional do Plano de Gestão do 2º Grupo de Artilharia Antiaérea.

**ANTONIO CELSO FERNANDES NEVES - TC**  
Ordenador de Despesas do 2º GAA Ae



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Antonio Celso Fernandes Neves**, em 22/05/2026, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: BbM1-LDLc-amNp-9x4q**